



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 107/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 05/06/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023-CPL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272302-0001/2023 - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - CPL

Pelo presente instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, por meio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, neste ato representada pela, Sra. Maria Lia Silva e Silva, doravante denominada ORGÃO

GERENCIADOR, para atender as demandas de diversas secretarias municipais, denominadas de Órgãos Participantes, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada entre os dias 15 de maio de 2023 e 24 de maio de 2023, que indica como vencedor a empresa: KARLA KAROLINE FONTES MENESES e a respectiva homologação do Processo Administrativo nº 272302-0001.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ: nº 37.937.325/0001-05, localizada na AVENIDA CORRETOR PAULO ROMÃO, Nº 83, LOTE SÃO BRAZ, BAIRRO MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE, representada pela Sra. KARLA KAROLINE FONTES MENESES, portador do RG: 2.615.237-1 SSP-SE e o CPF: 067.491.995-50, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 042/2018 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o pregão eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 042/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante legal das empresas, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer conforme Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento de bens, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo Segundo - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas

no art. 65 da Lei nº 8.666/93

Parágrafo Terceiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Quinto - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao prestador dos serviços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Segundo - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Terceiro - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de



preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 11, §1º Decreto Municipal nº 042/2018, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993.

Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelos ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor dos produtos será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do fornecedor dos produtos em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do fornecedor dos produtos para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial Eletrônico do

Município - e-DOM e demais meios legais, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos, caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 042 de 05 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente,

na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 01 de junho de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Mun. de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

KARLA KAROLINE FONTES MENESES

CNPJ: nº 37.937.325/0001-05

Representante: KARLA KAROLINE FONTES MENESES

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Port. nº 010/2021-GPSAL

Órgão Participante

FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS

Sec. Municipal da Mulher

Port. nº 009/2021-GPSAL

Órgão Participante

HADILLA DA SILVA CAMPOS BORGES

Sec. Mun. de Assist. Social, Juventude e Trabalho

Port. nº 007/2021-GPSAL

Órgão Participante

MANOEL DE SOUZA LIMA

Sec. Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Port. nº 017/2021-GPSAL



Órgão Participante

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA
Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Port. nº 014/2021-GPSAL

Órgão Participante

DANIEL FERREIRA CAMPOS
Sec. Municipal de Meio Ambiente
Port. nº 013/2021-GPSAL

Órgão Participante

RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação
Port. nº 008/2021-GPSAL

Órgão Participante

ANEXO ÚNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
030/2023/PM-SAL/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272302-0001
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº. 030/2023/PM-SAL/MA, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral, pelo período de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.171.172-8
CNPJ: 37.937.325/0001-05	TELEFONE: (79) 99894-5038, 99859-6555
ENDEREÇO: AVENIDA CORRETOR PAULO ROMÃO, Nº 83, LOTE SÃO BRAZ, BAIRRO MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE.	E-MAIL: karlalicitacoes@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: KARLA KAROLINE FONTES MENESES	CPF: 067.491.995-50

QUADRO 2 - PRODUTOS FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
38	Shampoo, tipo: neutro, aplicação: infantil, cabelos normais. Frasco com 200ml.	Veneza Kids	100	UNIDADE	R\$ 6,60	R\$ 660,00

39	Condicionador cabelos aplicação: cabelos normais, características adicionais: erva doce. Embalagem 200ml.	Veneza	100	UNIDADE	R\$ 9,20	R\$ 920,00
TOTAL:						R\$ 1.580,00

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230612

a) Processo Administrativo nº 142302-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo nº 20230612. Firmado em 02 de junho de 2023 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, CNPJ nº 06.172.720/0001-10, e a empresa A W DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.448.784/0001-79 c) Objeto: prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 003/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA d) Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). h) Dotação Orçamentária: 03; 03.01; 04; 122; 0032; 2.006; 3.3.90.39.00; 15000000000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, e pela Contratada, Manoel de Arimatéia da Silva Costa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Comunicação Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230610

a) Processo Administrativo nº 142302-0001 b) Espécie: Contrato Administrativo nº 20230610. Firmado em 02 de junho de 2023 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Comunicação Social, CNPJ nº 06.172.720/0001-10, e a empresa A W DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.448.784/0001-79 c) Objeto: prestação de serviços



de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 003/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos). h) Dotação Orçamentária: 12; 12.01; 24; 131; 0037; 2.063; 3.3.90.39.00; 1500000000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Afonso Pereira Gomes Neto, Secretário Municipal de Comunicação Social e pela Contratada, Manoel de Arimatéia da Silva Costa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230609

a) Processo Administrativo n.º 142302-0001 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230609. Firmado em 02 de junho de 2023 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A W DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.448.784/0001-79 c) Objeto: prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 003/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos). h) Dotação Orçamentária: 10; 10.01; 18; 542; 0037; 2.061; 3.3.90.39.00; 1500000000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Daniel Ferreira Campos, Secretário Municipal do Meio Ambiente e pela Contratada, Manoel de Arimatéia da

Silva Costa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230611

a) Processo Administrativo n.º 142302-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230611. Firmado em 02 de junho de 2023 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A W DA SILVA SOBRINHO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 10.448.784/0001-79 c) Objeto: prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 003/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 9.775,00 (nove mil e setecentos e setenta e cinco reais). h) Dotação Orçamentária: 09; 09.01; 08; 244; 0137; 2.048; 3.3.90.39.00; 1500000000 i) Signatários: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, e pela Contratada, Manoel de Arimatéia da Silva Costa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230606

a) Processo Administrativo n.º 142302-0001 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230606. Firmado em 02 de junho de 2023 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Agricultura, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A W DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.448.784/0001-79 c) Objeto: prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do



município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 003/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 1.187,50 (um mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). h) Dotação Orçamentária: 08; 08.01; 04; 122; 0440; 2.045; 3.3.90.39.00; 1500000000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Francisco das Chagas Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Agricultura e pela Contratada, Manoel de Arimatéia da Silva Costa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230603

a) Processo Administrativo n.º 142302-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230603. Firmado em 02 de junho de 2023 entre a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A W DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.448.784/0001-79 c) Objeto: prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 003/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 178.242,50 (cento e setenta e oito mil e duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). h) Dotação Orçamentária: 04; 04.02; 04.01; 12; 122; 361; 0037; 0231; 2.009; 2.016; 2.081; 3.3.90.39.00; 1500100100; 1550000000 i) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, Manoel de Arimatéia da Silva Costa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230607

a) Processo Administrativo n.º 142302-0001 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230607. Firmado em 02 de junho de 2023 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A W DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.448.784/0001-79; c) Objeto: prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 003/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais). h) Dotação Orçamentária: 05; 05.01; 13; 392; 0032; 4.243; 3.3.90.39.00; 1500000000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Raimundo Nonato Alves Pereira, Secretário Municipal de Cultura e pela Contratada, Manoel de Arimatéia da Silva Costa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA Nº 003/2023
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 232305-0001, Dispensa de Licitação n.º 003/2023, realizado nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA em jornal diário de grande circulação regional, de interesse desta Administração Pública; CONSIDERANDO as informações, Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do



processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de Dispensa de Licitação para o caso em tela por parte da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 003/2023, na contratação da empresa, IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.988.847/0001-00.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JUNHO DE 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

Processo Administrativo n.º 232305-0001. Dispensa de Licitação n.º 003/2023. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa, IMPAR COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.988.847/0001-00. 2.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA em jornal diário de grande circulação regional, de interesse desta Administração Pública. 3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Órgão 03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração. Unidade Orçamentária 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração. Função 04 - Administração. Sub-Função 122 - Administração Geral. Programa 0032 - Gestão de Política Modernização administrativa 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de

Impostos.4. VALOR. R\$ 6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais). 5. Base Legal: Art. 24, inciso II, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 01/06/2023 por Maria Lia da Silva e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 02/06/2023 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes-MA, 02 de junho de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230604

a) Processo Administrativo n.º 142302-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230604. Firmado em 02 de junho de 2023 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A W DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.448.784/0001-79 c) Objeto: prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 003/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos). h) Dotação Orçamentária: 07; 07.01; 15; 452; 0331; 2.042; 3.3.90.39.00; 1500000000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Manoel de Sousa Lima, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo e pela Contratada, Manoel de Arimatéia da Silva Costa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal da Mulher



EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230605

a) Processo Administrativo n.º 142302-0001 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230605. Firmado em 02 de junho de 2023 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal da Mulher, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A W DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.448.784/0001-79 c) Objeto: prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 003/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 5.237,50 (cinco mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). h) Dotação Orçamentária: 17; 17.01; 04; 122; 0037; 2.068; 3.3.90.39.00; 1500000000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Francisca Marta Sousa Carvalho dos Santos, Secretária Municipal da Mulher e pela Contratada, Manoel de Arimatéia da Silva Costa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230602**

a) Processo Administrativo n.º 142302-0001 b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230602. Firmado em 02 de junho de 2023 entre a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A W DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.448.784/0001-79 c) Objeto: prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 003/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão

Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 101.215,00 (cento e um mil e duzentos e quinze reais). h) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 06.01; 10; 122; 301; 0171; 0037; 2.035; 2.029; 3.3.90.39.00; 1500000000; 1500100200 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, e pela Contratada, Manoel de Arimatéia da Silva Costa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**EXTRATO DE CONTRATO N.º 20230608**

a) Processo Administrativo n.º 142302-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20230608. Firmado em 02 de junho de 2023 entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e Secretaria Municipal de Esporte, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa A W DA SILVA SOBRINHO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.448.784/0001-79; c) Objeto: prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 003/2023, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais). h) Dotação Orçamentária: 13; 13.01; 27; 813; 0037; 2.064; 3.3.90.39.00; 1500000000 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Jerisvan Santos Leal, Secretário Municipal de Esporte e pela Contratada, Manoel de Arimatéia da Silva Costa, representante legal.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3





Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

